



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 018 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 30 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- PORTARIA(S)	1

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 061/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea “e”, do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Maria Carolina Barbosa dos Santos, Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Suzano, Referência “A”, regime estatutário, efetivo, para exercer as atribuições da função gratificada de “Encarregado de Serviços Legislativos” da Câmara Municipal de Suzano, Escala de Gratificação “FG-II”, durante o período de 23/01/2025 a 10/02/2025, correspondente às férias regulamentares do(a) servidor(a) Mayara Moreira de Brito, conforme o § 6º do art. 27 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022, 007/2022, 001/2023, 009/2023, 010/2023, 016/2023 e 017/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 23 de janeiro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU - 1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 062/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso “VI” do artigo 2º da Portaria nº 057/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. ...

...
VI -

27/10/2025, segunda-feira – em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”, que ocorre no dia 28 de outubro;”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 27 de janeiro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU - 1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 063/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e a Resolução nº 009/2023;

CONSIDERANDO a CI nº 003/2025/SDG, de 24/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor Rodrigo Yukio Igarashi para exercer a função gratificada de Agente de Contratações e Pregoeiro.

Art. 2º. Nomear os seguintes servidores, que comporão a Equipe de Apoio ao Pregoeiro: Danielle Itimura, Evelin Agapito de Campos Veiga, Eric Trimboli Teixeira, Rodrigo Pires Della Nina e Samaria Belo do Nascimento; Juvenal Antonio da Silva – 1º Suplente, e Julio Cezar Mayer – 2º Suplente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 021/2024, de 24/01/2024.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 27 de janeiro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU - 1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 064/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a servidora Maria Cristina Tobias dos Santos, matrícula nº 225, completou as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas no art. 13 da Lei Municipal nº 4.583/2012 e, por consequência, do abono de permanência disposto no art. 58 da Lei Municipal nº 4.583/2012;



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 018 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 30 de janeiro de 2025

CONSIDERANDO que a servidora requereu expressamente, em 20 de junho de 2024, pela concessão do abono de permanência, permanecendo em atividade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder abono de permanência à servidora Maria Cristina Tobias dos Santos, matrícula nº 225, nos termos do art. 40, § 19 da Constituição Federal e do art. 58 da Lei Municipal nº 4.583/2012.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de janeiro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU - 1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 065/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Luis Henrique Pereira da Silva, portador(a) do RG nº 40.XXX.XXX-3, para o cargo de "Assessor de Coordenação e Articulação Política" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-II", em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 003/2021, de 28 de outubro de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos a partir de 03/02/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 29 de janeiro de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU - 1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO - 2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA